

DOCUMENTO METODOLÓGICO

Designação da operação estatística: [Inquérito sobre Segurança no Espaço Público e Privado](#)

Sigla da operação estatística: [ISEPP](#)

Código da operação estatística: [674](#)

Código da atividade estatística - CGA*: [425 – Inquérito à Segurança](#)

Código de versão do DMET: [2.0](#)

Data de entrada em vigor da versão do DMET: [junho 2022](#)

Data da última atualização do DMET: [junho 2022](#)

Entidade responsável pela operação estatística: [INE/DES](#)

* - Para uso exclusivo nas operações da responsabilidade do INE.

ÍNDICE

I. Identificação da operação estatística	4
I.1 Designação da operação estatística	4
I.2 Sigla (ou abreviatura) da operação estatística.....	4
I.3 Código da operação estatística	4
I.4 Código SIGINE (modelo estatístico)	4
I.5 Código da Atividade Estatística.....	4
I.6 Código de Versão do Documento Metodológico	4
I.7 Data de entrada em vigor da versão do Documento Metodológico	4
I.8 Data da última atualização do Documento Metodológico	4
I.9 Entidade responsável pela operação estatística	4
II. Justificação para uma nova versão do Documento Metodológico	5
III. Identificação das necessidades, objetivos e financiamento	5
III.1 Contexto da operação estatística	5
III.2 Identificação das necessidades de informação estatística que justificam a operação.....	8
III.3 Objetivos da operação estatística	9
III.4 Financiamento da operação estatística	10
IV. Caracterização geral	10
IV.1 Tipo de operação estatística.....	10
IV.2 Tipo de fonte(s) de informação utilizada(s) na operação estatística.....	10
IV.3 Periodicidade da operação estatística.....	11
IV.4 Âmbito geográfico da operação estatística.....	11
IV.5 Principais utilizadores da informação.....	11
IV.6 Difusão	12
o IV.6.1 Padrão de disponibilização da informação	12
o IV.6.2 Revisões.....	12
o IV.6.3 Produtos de difusão regular.....	12
V. Caracterização metodológica	13
V.1 População-alvo	13
V.2 Base de amostragem	13
V.3 Unidade (s) estatística (s) de observação	13
V.4 Desenho da amostra.....	14
o V.4.1 Características da amostra.....	14
o V.4.2 Metodologia para a seleção, distribuição, atualização e dimensionamento da amostra.....	14
V.5 Construção do(s) questionário(s).....	16
o V.5.1 Testes de pré-recolha efetuados ao (s) questionário(s)	16
o V.5.2 Tempo médio de preenchimento do(s) questionário(s)	16
V.6 Recolha de dados	16
o V.6.1 Recolha direta de dados	16
. V.6.1.1 Período(s) de recolha.....	17
. V.6.1.2 Método(s)de recolha.....	17

.	V.6.1.3 Critério para o fecho da recolha.....	17
.	V.6.1.4 Possibilidade de inquirição “Proxy”	17
.	V.6.1.5 Sessões informativas	18
o	V.6.2 Recolha não-direta de dados.....	18
V.7	Tratamento de dados	18
o	V.7.1 Validação e análise	18
o	V.7.2 Tratamento de não respostas	19
o	V.7.3 Obtenção de resultados.....	19
o	V.7.4 Ajustamentos dos dados	20
o	V.7.5 Comparabilidade e coerência	20
o	V.7.6 Confidencialidade dos dados	20
VI.	Suportes de recolha e Variáveis de observação	22
VI.1	Suportes de Recolha	22
VI.2	Variáveis de observação	22
VII.	Variáveis Derivadas.....	22
VIII.	Indicadores a disponibilizar	22
IX.	Conceitos.....	23
X.	Classificações	37
XI.	Siglas e abreviaturas	40
XII.	Bibliografia	41

I. IDENTIFICAÇÃO DA OPERAÇÃO ESTATÍSTICA

1.1 Designação da operação estatística

Inquérito sobre Segurança no Espaço Público e Privado.

1.2 Sigla (ou abreviatura) da operação estatística

ISEPP.

1.3 Código da operação estatística

674

1.4 Código SIGINE (modelo estatístico)

Não aplicável.

1.5 Código da Atividade Estatística

Área estatística: 40 – Justiça.

Família estatística: 407 – Estatísticas da Vitimação e Segurança.

Atividade estatística: 425 – Inquérito à Segurança.

1.6 Código de Versão do Documento Metodológico

2.0.

1.7 Data de entrada em vigor da versão do Documento Metodológico

Junho 2022.

1.8 Data da última atualização do Documento Metodológico

Junho 2022.

1.9 Entidade responsável pela operação estatística

INE

- **Unidade Orgânica (UO):** DES/TR – Departamento de Estatísticas Demográficas e Sociais/Serviço de Estatísticas do Mercado de Trabalho.
- Técnico responsável
Nome: Susana Paula Pereira Faria Neves
Telefone: +351 218 426 100
E-mail: susana.neves@ine.pt

II. JUSTIFICAÇÃO PARA UMA NOVA VERSÃO DO DOCUMENTO METODOLÓGICO

<input type="radio"/> Alteração de variáveis de observação -----	<input checked="" type="checkbox"/>
<input type="radio"/> Alteração de conceitos -----	<input type="checkbox"/>
<input type="radio"/> Alteração de classificações -----	<input checked="" type="checkbox"/>
<input type="radio"/> Alteração de produtos de difusão -----	<input checked="" type="checkbox"/>
<input type="radio"/> Alteração de fontes estatísticas -----	<input type="checkbox"/>
<input type="radio"/> Alteração do método de recolha -----	<input type="checkbox"/>
<input type="radio"/> Alteração de âmbito na população -----	<input checked="" type="checkbox"/>
<input type="radio"/> Alteração do desenho amostral -----	<input checked="" type="checkbox"/>
<input type="radio"/> Outros motivos -----	<input type="checkbox"/>
Especificar: _____	

III. IDENTIFICAÇÃO DAS NECESSIDADES, OBJETIVOS E FINANCIAMENTO

III.1 Contexto da operação estatística

A operação estatística Inquérito sobre Segurança no Espaço Público e Privado, na sua edição de 2022, surge na sequência da operação estatística piloto realizada em 2019, e visa contribuir para a consolidação de um sistema de informação estatístico europeu sobre a temática da violência de género e violência doméstica.

É uma operação estatística comunitária, financiada pela Comissão Europeia (CE), realizada a título voluntário em dezassete Estados-Membros¹ (EM) e Islândia entre 2020 e 2023. Esta operação estatística consta do Programa Estatístico Europeu (PEE) para 2021-2027, que constitui a base legal que fundamenta as estatísticas europeias em geral, e onde se refere que entre estas se encontram as associadas à violência do género.

Esta ação surge da proposta da Comissão Europeia de desenvolver um inquérito à escala da União Europeia (UE) sobre a prevalência e características da violência de género, com o objetivo de apoiar o desenvolvimento de estatísticas comparáveis à escala europeia.

¹ Os Estados-Membros que realizarão este inquérito são os seguintes: Áustria, Bulgária, Croácia, Dinamarca, Eslováquia, Eslovénia, Espanha, Estónia, Finlândia, França, Grécia, Letónia, Malta, Países Baixos, Polónia e Portugal.

Combater a violência de género e a violência doméstica e melhorar o conhecimento sobre esta temática para apoio à definição de medidas de política constitui uma prioridade da CE expressa, designadamente, no Compromisso Estratégico para a Igualdade de Género 2016-2019. Neste contexto, a Direção-Geral da Justiça e dos Consumidores (DG-JUST) desenvolveu uma abordagem a quatro níveis para combater a violência de género: legislação relevante, medidas de política, financiamento e recolha de dados, uma vez que a falta de dados fiáveis e comparáveis impede futuros desenvolvimentos em termos das medidas de política nesta área de intervenção.

Mais recentemente, a Estratégia Europeia para a Igualdade de Género 2020-2025, prosseguindo uma dupla abordagem, com a integração da perspetiva de género e a adoção de medidas específicas, sendo a interseccionalidade um princípio horizontal que preside à sua execução, privilegia os seguintes domínios de ação considerados prioritários para atingir a igualdade entre homens e mulheres na União Europeia (UE): pôr termo à violência baseada no género; combater os estereótipos de género; colmatar as disparidades de género no mercado de trabalho; assegurar uma participação equitativa em todos os setores da economia; colmatar as disparidades salariais e de pensões entre homens e mulheres, bem como a disparidade de género no plano da prestação de cuidados; e alcançar um equilíbrio entre homens e mulheres nos processos de tomada de decisão.

Também ao nível nacional esta temática tem sido objeto de particular atenção, requerendo a existência de dados para definição e acompanhamento de medidas de política neste domínio. Em particular, o Plano de Ação para a Prevenção e o Combate à Violência Contra as Mulheres e à Violência Doméstica (PAVMVD), inscrito na Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação (ENIND) — Portugal + Igual², definindo grandes metas de ação global e estrutural até 2030, para a consecução da igualdade e da não discriminação, define objetivos estratégicos e específicos em matéria de prevenção e combate a todas as formas de violência contra as mulheres, violência de género e violência doméstica.

Adicionalmente, a Convenção de Istambul, de 2011, de que Portugal é signatário desde 2013, no seu art.º 11, introduz a obrigatoriedade de recolha regular de dados sobre violência de género e violência doméstica através de inquéritos à população que abrangem todas as formas de violência referidas na Convenção (física, sexual, psicológica e económica).

Neste contexto, foi constituído um grupo de trabalho do Eurostat, no qual Portugal está representado pelo INE, para desenvolver, à escala europeia, um inquérito com enfoque nas questões da violência de género. O objetivo deste grupo de trabalho era desenvolver

² A Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação (ENIND) — Portugal + Igual foi aprovada na Resolução do Conselho de Ministros n.º 61/2018, de 21 de maio.

e testar a metodologia de um inquérito à população para a recolha de estatísticas representativas sobre a prevalência e caracterização da violência de género nos Estados-Membros, em consonância com os requisitos definidos na Convenção de Istambul.

Tendo em vista esse propósito, foi realizado em 2019 o Inquérito piloto sobre Segurança no Espaço Público e Privado, seguindo as recomendações metodológicas e de conteúdo do questionário modelo definido pelo grupo de trabalho do Eurostat. Em Portugal, em linha com os objetivos definidos para esse inquérito, em particular com o teste da metodologia, em termos de modos de entrevista e abrangência (de zonas rurais e urbanas; de homens e mulheres; e de população adulta, sem limite etário superior), a população de referência para o inquérito piloto foi constituída pelos indivíduos com 18 e mais anos residentes em três regiões: Norte, Centro e Área Metropolitana de Lisboa. Testaram-se três modos de entrevista: CAPI (Computer Assisted Personal Interview); CATI (Computer Assisted Telephone Interview); e CAWI (Computer Assisted Web Interview).

Na sequência dos resultados do inquérito piloto, que apoiaram a elaboração de um questionário mais completo a ser adotado na operação estatística principal, o grupo de trabalho do Eurostat desenvolveu uma proposta de questionário sobre a temática da violência de género e da violência doméstica a implementar à escala europeia, a realizar pela generalidade dos Estados-Membros, com vista à obtenção de dados ao nível europeu, harmonizados e comparáveis. É neste contexto que se insere o atual inquérito.

A segunda versão do Documento Metodológico desta operação estatística - ISEPP - surge na sequência da necessidade de integrar ajustamentos a dois níveis:

- De carácter metodológico, face ao limiar adotado para a população de referência, que passa a ser constituída pelos indivíduos com idades compreendidas entre os 18 e os 74 anos, residentes em Portugal. E também ao nível da amostra, anteriormente circunscrita a três regiões do Continente, e que transita para uma base nacional de Unidades de Alojamento distribuídas pelas sete regiões NUTS II do País.

- Ao nível da metainformação, existem alterações nas variáveis observadas no suporte de recolha (e classificações associadas), decorrentes do inquérito piloto realizado em 2019 sobre esta temática, bem como, de alterações ao questionário modelo do Eurostat no qual se baseia. Por comparação com o questionário de 2019, o suporte de recolha de informação do Inquérito sobre Segurança no Espaço Público e Privado (ISEPP) a aplicar em 2022 reformula algumas questões, elimina perguntas opcionais e altera a sequência de módulos sem, no entanto, introduzir modificações relevantes ao nível dos conteúdos a observar, em linha com o definido pelo Eurostat para esta operação estatística.

Está prevista a utilização de três modos de entrevista: CAPI, CATI e CAWI. A adoção dos modos de recolha mistos é a que melhor se coaduna com a diversidade de perfis dos respondentes, podendo estes optar pelo modo que melhor se lhes adequa. No entanto, no atual contexto, a recolha presencial será avaliada nomeadamente em função da evolução da pandemia.

III.2 Identificação das necessidades de informação estatística que justificam a operação

Assinalar uma cruz (X) nos quadrados correspondentes (resposta múltipla):

<ul style="list-style-type: none"> ● Necessidades resultantes de obrigações legais: <ul style="list-style-type: none"> ○ Legislação comunitária <input type="checkbox"/> <li style="padding-left: 20px;">Especificar: _____ ○ Compromissos perante organizações internacionais <input checked="" type="checkbox"/> <li style="padding-left: 20px;">Especificar: Acordo estabelecido com a Comissão Europeia (GRANT AGREEMENT NUMBER — 963244 — 2019-PT-GBV SURVEY-2) ○ Legislação nacional <input type="checkbox"/> <li style="padding-left: 20px;">Especificar: _____ ● Pedido direto de informação por parte do/de: <ul style="list-style-type: none"> ○ Entidades públicas nacionais <input type="checkbox"/> ○ Entidades comunitárias <ul style="list-style-type: none"> - Programa Estatístico Europeu (PEE) <input checked="" type="checkbox"/> - Acordo informal (“Acordo de Cavalheiros”) <input type="checkbox"/> ○ Entidades privadas, nacionais ou estrangeiras <ul style="list-style-type: none"> Especificar: _____ <input type="checkbox"/> ○ Conselho Superior de Estatística (Recomendações, p. ex.) <ul style="list-style-type: none"> Especificar: _____ <input type="checkbox"/> ● Resultado de inquéritos às necessidades dos utilizadores <input type="checkbox"/> ● Necessidades de informação de outras operações estatísticas <input type="checkbox"/> ● Contrato/Protocolo específico com Entidade externa <input checked="" type="checkbox"/> ● Outras necessidades <ul style="list-style-type: none"> ○ Especificar: <ul style="list-style-type: none"> Plano de Ação para a Prevenção e o Combate à Violência Contra as Mulheres e à Violência Doméstica (PAVMVD), inscrito na Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação (ENIND) — Portugal + Igual

III.3 Objetivos da operação estatística

O Inquérito sobre Segurança no Espaço Público e Privado tem como principal objetivo a realização de um inquérito autónomo sobre a prevalência e as características da violência de género e da violência doméstica em Portugal, seguindo o questionário modelo e a metodologia propostas pelo Eurostat.

Com a realização deste inquérito pretende-se contribuir para a implementação de um inquérito harmonizado e comparável à escala da UE sobre a violência de género, permitindo os resultados fazer comparações ao nível europeu sobre a extensão e natureza daquele fenómeno. Pretende-se produzir dados harmonizados e comparáveis, cumprindo um dos requisitos da Convenção de Istambul sobre violência contra as mulheres e a violência doméstica. Ao nível nacional, os resultados permitirão avaliar a prevalência e características de todas as formas de violência abrangidas no âmbito da Convenção, contribuindo tanto para apoiar a definição como para o acompanhamento das políticas públicas neste âmbito.

A população de referência para o inquérito é constituída por homens e mulheres com idade dos 18 aos 74 anos, residentes em Portugal. Está prevista a utilização de três modos de entrevista: CAPI, CATI e CAWI, dando oportunidade aos respondentes de utilizarem o modo que lhes seja mais adequado. O inquérito será aplicado em todo o território nacional, entre maio e agosto de 2022. Será entrevistada apenas uma pessoa por alojamento, selecionada pelo método do último aniversário no alojamento.

Os resultados deste inquérito constituirão as primeiras estatísticas oficiais sobre a prevalência da violência de género e da violência doméstica na população residente em Portugal. A dimensão da amostra, constituída por 21 030 UA, distribuídas por todo o território nacional, teve em conta a necessidade de obter estimativas precisas, em particular para grupos específicos da população, nomeadamente os mais jovens e as mulheres, bem como o carácter não obrigatório deste inquérito.

III.4 Financiamento da operação estatística

Assinalar uma cruz (X) nos quadrados correspondentes (resposta única):

<ul style="list-style-type: none">• Financiamento total:<ul style="list-style-type: none">○ da Entidade responsável <input type="checkbox"/>○ da União Europeia (EUROSTAT) <input type="checkbox"/>○ de outra Entidade <input type="checkbox"/> Especificar: _____ • Cofinanciamento:<ul style="list-style-type: none">○ Entidade responsável e União Europeia <input checked="" type="checkbox"/>○ Entidade responsável e outra Entidade (nacional ou externa à União Europeia) <input type="checkbox"/> Especificar: _____
--

IV. CARACTERIZAÇÃO GERAL

IV.1 Tipo de operação estatística

Assinalar uma cruz (X) nos quadrados correspondentes (resposta única):

<ul style="list-style-type: none">• Inquérito amostral <input checked="" type="checkbox"/>• Recenseamento <input type="checkbox"/>• Estudo estatístico <input type="checkbox"/>

IV.2 Tipo de fonte(s) de informação utilizada(s) na operação estatística

Assinalar uma cruz (X) nos quadrados correspondentes (resposta múltipla):

<ul style="list-style-type: none">• Fonte Direta <input checked="" type="checkbox"/>• Fonte Não-direta<ul style="list-style-type: none">○ Fonte administrativa <input type="checkbox"/>○ Outra operação estatística <input type="checkbox"/>○ Outra <input type="checkbox"/> Especificar: _____
--

IV.3 Periodicidade da operação estatística

Assinalar uma cruz (X) nos quadrados correspondentes (resposta única):

• Mensal	<input type="checkbox"/>
• Trimestral	<input type="checkbox"/>
• Semestral	<input type="checkbox"/>
• Anual	<input type="checkbox"/>
• Bienal	<input type="checkbox"/>
• Trienal	<input type="checkbox"/>
• Quadrienal	<input type="checkbox"/>
• Quinquenal	<input type="checkbox"/>
• Decenal	<input type="checkbox"/>
• Não periódico	<input checked="" type="checkbox"/>
• Outra	<input type="checkbox"/>
Especificar: _____	

IV.4 Âmbito geográfico da operação estatística

Assinalar uma cruz (X) nos quadrados correspondentes (resposta múltipla):

• Continente	<input type="checkbox"/>
• Região Autónoma da Madeira	<input type="checkbox"/>
• Região Autónoma dos Açores	<input type="checkbox"/>
• País	<input checked="" type="checkbox"/>
• Outro	<input type="checkbox"/>
Especificar: _____	

IV.5 Principais utilizadores da informação

Assinalar uma cruz (X) nos quadrados correspondentes (resposta múltipla):

Utilizadores do Sistema Estatístico Nacional	
• INE	<input checked="" type="checkbox"/>
• Banco de Portugal	<input type="checkbox"/>
• Direção Regional de Estatística da Madeira	<input checked="" type="checkbox"/>
• Serviço Regional de Estatística dos Açores	<input checked="" type="checkbox"/>
• Entidades com delegação de competências	<input checked="" type="checkbox"/>
Especificar: Direção-Geral de Política de Justiça (DGPJ)	

Outros utilizadores nacionais

Especificar: Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género (CIG)

Utilizadores Comunitários e outros internacionais

Especificar: Eurostat – Serviço de Estatística da União Europeia

IV.6 Difusão

○ IV.6.1 Padrão de disponibilização da informação

Março do ano $n+1$, sendo n o ano de inquirição.

○ IV.6.2 Revisões

Não previstas.

○ IV.6.3 Produtos de difusão regular

Produtos a disponibilizar			
Tipo de produto	Designação do produto	Periodicidade de disponibilização	Nível geográfico (desagregação geográfica máxima) **
Destaque	Inquérito sobre Segurança no Espaço Público e Privado 2022	Não periódico	Em análise, em função dos níveis de precisão
Indicadores estatísticos	Inquérito sobre Segurança no Espaço Público e Privado 2022	Não periódico	Em análise, em função dos níveis de precisão
Ficheiro de microdados*	Inquérito sobre Segurança no Espaço Público e Privado 2022	Não periódico	Indivíduo

* A disponibilizar em condições específicas.

** No caso de ficheiro de microdados no “nível geográfico” indica-se a unidade estatística dos dados.

V. CARACTERIZAÇÃO METODOLÓGICA

V.1 População-alvo

A população-alvo do Inquérito sobre Segurança no Espaço Público e Privado é constituída pelos indivíduos com idade compreendida entre 18 e 74 anos, residentes em território nacional.

V.2 Base de amostragem

Indicar a base de amostragem utilizada, assinalando uma cruz (X) no quadrado correspondente (resposta única):

• Alojamentos	<input checked="" type="checkbox"/>
• Empresas (excluindo as agrícolas)	
○ Conjuntura (os dados recolhidos reportam-se ao ano corrente)	<input type="checkbox"/>
○ Estrutura (os dados recolhidos reportam-se a anos anteriores)	<input type="checkbox"/>
• Explorações agrícolas	<input type="checkbox"/>
• Estabelecimentos	
○ Conjuntura (os dados recolhidos reportam-se ao ano corrente)	<input type="checkbox"/>
○ Estrutura (os dados recolhidos reportam-se a anos anteriores)	<input type="checkbox"/>
• Veículos	<input type="checkbox"/>
• Instituições sem fins lucrativos	<input type="checkbox"/>
• Administrações Públicas	<input type="checkbox"/>
• Outras	
○ Especificar: _____	
○ Indicar a unidade amostral: _____	

V.3 Unidade (s) estatística (s) de observação

Indivíduo com idade dos 18 aos 74 anos.

V.4 Desenho da amostra

○ V.4.1 Características da amostra

Assinalar uma cruz (X) nos quadrados correspondentes (resposta múltipla):

<u>Características da amostra:</u>	
• Probabilística	
○ Estratificada	<input checked="" type="checkbox"/>
○ Por conglomerados	<input type="checkbox"/>
○ Multietápica	<input checked="" type="checkbox"/>
• Não probabilística	<input type="checkbox"/>
• Transversal	<input type="checkbox"/>
• Longitudinal (painel, amostra rotativa)	<input type="checkbox"/>
• Outra	<input type="checkbox"/>
○ Especificar: _____	

○ V.4.2 Metodologia para a seleção, distribuição, atualização e dimensionamento da amostra

A amostra do ISEPP é selecionada a partir de uma base de amostragem (BA) extraída do Ficheiro Nacional de Alojamentos (FNA), seguindo um esquema de amostragem estratificado e multietápico onde as unidades primárias (PSU – Unidade Primária da Amostra) são constituídas pela agregação de células da grid³ de 1 km² (de modo a conter pelo menos 150 alojamentos de residência principal) e selecionadas com probabilidade proporcional à dimensão do número de alojamentos de residência principal.

No ISEPP é entrevistado um único indivíduo por alojamento, com idade dos 18 aos 74 anos, sendo a sua seleção efetuada pelo método do último aniversário (última pessoa do alojamento a ter celebrado o seu aniversário).

Para o cálculo do dimensionamento da amostra foram tidos em consideração os seguintes pressupostos:

- Disponibilização dos três modos de recolha, iniciando-se em CAWI e prosseguindo, para as unidades de alojamento que não respondam por essa via, com CATI ou CAPI. A abordagem de modos mistos permite potenciar a obtenção de um maior número de entrevistas conseguidas pois é possível a transição de modo de acordo com a preferência do respondente.

³ GRID oficial desenvolvida pelo EUROSTAT para o território europeu – Grid_ETRS89_LAEA_1K.

- O critério do EUROSTAT de obtenção de um número mínimo de 5000 entrevistas com resposta válida, bem como outros critérios nacionais, assegurando proporções de 50%, cuja margem de erro absoluta não exceda os 5% em todas as regiões NUTS II.
- O valor de 1,77 apurado no cálculo do DEFF (*Design Effect* - o efeito do desenho de amostragem complexa), tendo por base os resultados do ISEPP 2019 (piloto) para a característica “vítima de pelo menos um tipo de violência ao longo da vida”. No entanto, dadas as taxas de não resposta conhecidas noutras operações estatísticas, optou-se por um cenário de DEFF=2, apenas incrementando a dimensão nas regiões autónomas dos Açores e da Madeira, de forma a garantir a mesma precisão considerada nas restantes regiões (não exceder os 5% de margem de erro absoluta para proporções de 50%).
- As taxas de não resposta calculadas com base nas recusas verificadas na operação Piloto do ISEPP 2019 e nas outras causas de não resposta numa operação estatística com características de recolha semelhantes ao ISEPP (Inquérito à Utilização de Tecnologias de Informação pelas Famílias de 2021).

Assim, atendendo à dimensão do cenário de amostra considerado mais adequado, o número de PSU da BA, bem como a metodologia de recolha, efetuou-se a distribuição da amostra que a seguir se apresenta, dimensionada em 21 030 UA de residência principal com a seguinte repartição por NUTS II:

NUTS II	PSU	UA
Portugal	715	21 030
Norte	149	4 917
Centro	145	4 205
Área Metropolitana de Lisboa	172	4 816
Alentejo	85	2 635
Algarve	70	1 890
Região Autónoma dos Açores	53	1 378
Região Autónoma da Madeira	41	1 189

A seleção das unidades de alojamento foi efetuada de modo aleatório e sistemático dentro das unidades da 1ª etapa (PSU), considerando a ordenação pelas coordenadas geográficas dos edifícios.

Os três modos de recolha serão disponibilizados, iniciando-se em CAWI e prosseguindo, para as unidades de alojamento que não respondam por essa via, com CATI ou CAPI. A abordagem de modos mistos permite potenciar a obtenção de um maior número de entrevistas conseguidas, pois é possível a transição de modo de acordo com a preferência do respondente.

V.5 Construção do(s) questionário(s)

○ V.5.1 Testes de pré-recolha efetuados ao (s) questionário(s)

Assinalar uma cruz (X) nos quadrados correspondentes (resposta múltipla):

- | | |
|---|-------------------------------------|
| • Testes de gabinete | <input checked="" type="checkbox"/> |
| • Testes de campo | <input type="checkbox"/> |
| • Testes específicos para questionários eletrónicos | <input type="checkbox"/> |
| • No âmbito do inquérito-piloto | <input checked="" type="checkbox"/> |
| • Não foram efetuados testes de pré-recolha | <input type="checkbox"/> |

○ V.5.2 Tempo médio de preenchimento do(s) questionário(s)

O tempo médio de preenchimento medido no âmbito da realização do inquérito piloto foi de 33 minutos em modo CAPI, 34 minutos em modo CATI e 32 minutos em modo CAWI, variável em função da experiência (e número) de situações de violência vividas ao longo da vida.

V.6 Recolha de dados

○ V.6.1 Recolha direta de dados

Será efetuado um contacto inicial através do envio de uma informação de apresentação do projeto, a cada um dos alojamentos selecionados para constituírem a amostra do Inquérito sobre Segurança no Espaço Público e Privado.

Será inquirido apenas um indivíduo do âmbito etário de referência residente no alojamento, selecionado através da data do último aniversário.

Os três modos de recolha serão disponibilizados, iniciando-se em CAWI e prosseguindo, para as unidades de alojamento que não respondam por essa via, com CATI ou CAPI. A abordagem de modos mistos permite potenciar a obtenção de um maior número de entrevistas conseguidas, pois é possível a transição de modo de acordo com a preferência do respondente.

Está em análise a disponibilização, durante o período de realização do trabalho de recolha de dados, de um endereço de email, bem como uma linha telefónica de apoio para eventuais esclarecimentos e apoio ao preenchimento do questionário.

▪ **V.6.1.1 Período(s) de recolha**

A recolha de dados decorrerá entre junho e agosto de 2022.

▪ **V.6.1.2 Método(s) de recolha**

Assinalar uma cruz (X) nos quadrados correspondentes (resposta múltipla):

Recolha por entrevista:	
• Presencial com Computador (“CAPI”)	<input checked="" type="checkbox"/>
• Presencial sem Computador	<input type="checkbox"/>
• Telefónica com Computador (“CATI”)	<input checked="" type="checkbox"/>
• Telefónica sem Computador	<input type="checkbox"/>
Recolha por autopreenchimento:	
• Questionário Eletrónico (WebInq)	<input checked="" type="checkbox"/>
• Transmissão Eletrónica de um Ficheiro com estrutura de dados pré-definida (inclui Excel e aplicação)	<input type="checkbox"/>
• Questionário em Papel	<input type="checkbox"/>
Recolha por observação direta	<input type="checkbox"/>

Privilegiam-se nesta operação estatística modos de recolha mistos, dando aos respondentes a possibilidade de escolherem o modo através do qual pretendem responder ao questionário. Com a adoção de modos mistos pretende-se maximizar o número de entrevistas conseguidas oferecendo ao respondente o modo que mais se adequa ao seu perfil e expectativa.

▪ **V.6.1.3 Critério para o fecho da recolha**

De acordo com calendário pré-definido, a recolha terá a duração de três meses. Findo esse período, o trabalho de recolha tem de estar terminado em todas as unidades de alojamento selecionadas para a amostra e, conseqüentemente em todas as áreas selecionadas.

▪ **V.6.1.4 Possibilidade de inquirição “Proxy”**

Assinalar uma cruz (X) no quadrado correspondente (resposta única):

• Sim	<input type="checkbox"/>
○ Especificar o critério: _____	
• Não	<input checked="" type="checkbox"/>

▪ V.6.1.5 Sessões informativas

Assinalar uma cruz (X) nos quadrados correspondentes (resposta múltipla):

	Assegurada pela Estrutura Nacional	Em "cadeia"/ Estrutura Regional
• Sessão informativa inicial		
o Sessão informativa específica	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
o Sessão informativa genérica	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
• Sessão informativa de reciclagem		
o Sessão informativa específica	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
o Sessão informativa genérica	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

○ V.6.2 Recolha não-direta de dados

Não aplicável.

V.7 Tratamento de dados

○ V.7.1 Validação e análise

1. Identificar os tipos de validações efetuadas aos dados (resposta múltipla):

- Regras de domínio
- Regras de coerência
- Regras de estrutura

2. Fazer uma breve descrição dos métodos utilizados na análise dos dados recolhidos.

O controlo de qualidade da informação efetuar-se-á em várias fases. Numa primeira fase, aquando do registo, os dados serão validados automaticamente através de um conjunto de processos de validação previamente incluídos na própria aplicação informática de registo.

É efetuada uma análise crítica da coerência global da informação registada, através da utilização do *Business Intelligence Software* (BIS) sobre a cópia de dados do ambiente operacional. Para que os questionários sejam considerados como finalizados, todas as incoerências do tipo "Erro" têm de estar resolvidas.

Numa segunda fase do controlo de qualidade, a análise dos dados será realizada em *Business Objects* (BO), para verificação, por exemplo, dos percursos do questionário e das regras de validação, e de possíveis incoerências face a valores esperados.

Por último, proceder-se-á ao tratamento e análise dos dados com recurso ao SPSS.

3. Descrever as metodologias para medir os erros de medida e de processamento.

Não aplicável.

○ **V.7.2 Tratamento de não respostas**

Não aplicável.

○ **V.7.3 Obtenção de resultados**

O cálculo das estimativas tem como base a aplicação a cada unidade estatística (indivíduo) de um ponderador calculado em três fases:

1ª Fase: Determinação de um ponderador inicial, baseado no estimador de Horvitz-Thompson, em que os pesos de cada unidade são dados pelo inverso da respetiva probabilidade de seleção.

2ª Fase: Aplicação, ao ponderador calculado na 1ª fase, de um fator de correção para as não respostas (conforme referido na secção anterior) para compensar o efeito provocado por estas na dimensão da amostra.

3ª Fase: Correção dos ponderadores determinados na fase anterior através da aplicação do método de ajustamento por margens, de modo que a distribuição dos efetivos ponderados pelos valores das variáveis consideradas no ajustamento seja idêntica à estrutura do universo correspondente.

A precisão associada a um estimador $\hat{\theta}$ é definida pela proximidade entre a respetiva estimativa e o seu valor real θ (geralmente desconhecido), podendo esta ser medida em termos absolutos ou em termos relativos. A variância ou o desvio padrão são medidas do erro absoluto e são sempre calculadas na mesma unidade das observações. O coeficiente de variação (cv) de um estimador é medido em termos relativos e é dado pelo quociente entre a estimativa do desvio padrão do estimador e a estimativa do parâmetro. Genericamente, o cv (em %) é dado por:

$$cv(\hat{\theta}) = \frac{\sqrt{v\hat{ar}(\hat{\theta})}}{\hat{\theta}} \times 100\%$$

A complexidade do esquema de amostragem impede na maior parte das vezes a aplicação de fórmulas específicas para o cálculo das variâncias, razão pela qual se aplicam métodos de reamostragem que permitem obter valores aproximados. O INE dispõe de um programa que possibilita o cálculo de variâncias de estimadores, por exemplo, de totais, médias e proporções recorrendo ao método Jackknife.

Este método consiste em dividir aleatoriamente a amostra em grupos de igual dimensão e constituir subamostras, denominadas réplicas, retirando à amostra completa cada um dos grupos (um grupo pode ser constituído por uma ou várias unidades de observação). A partir de cada subamostra determina-se uma estimativa da característica aplicando a mesma metodologia subjacente à amostra completa. O estimador da variância é dado por:

$$v\hat{ar}(\hat{\theta}) = \frac{(g-1)}{g} \sum_{\alpha=1}^g (\hat{\theta}_{\alpha} - \hat{\theta})^2$$

onde $\hat{\theta}$ é um estimador de θ (calculado sobre a amostra total) e $\hat{\theta}_{\alpha}$ o estimador de θ para a réplica α .

○ **V.7.4 Ajustamentos dos dados**

Não aplicável.

○ **V.7.5 Comparabilidade e coerência**

Os resultados obtidos serão analisados tendo por referência dados do inquérito piloto realizado em 2019, bem como de fontes administrativas na área do crime e da justiça, em particular dados sobre criminalidade registada.

○ **V.7.6 Confidencialidade dos dados**

1. Indicar se a operação estatística é objeto de tratamento de confidencialidade dos dados (resposta única):

- Sim
- Não

Se responder “sim” completar a resposta de acordo com a instrução de preenchimento.

A recolha, tratamento e divulgação dos dados é feita de acordo com o estabelecido pela Lei 22/2008 de 13 de maio, designadamente o artigo 6º que estabelece a aplicação do princípio do segredo estatístico aos dados.

Quaisquer unidades estatísticas, direta ou indiretamente identificáveis, não podem ser divulgadas, não só pela proteção conferida por este princípio, mas também pela proteção de dados pessoais que decorre do Regulamento Geral de Proteção de Dados e demais legislação sobre esta matéria.

A quebra da confidencialidade estatística é punível não só disciplinar, mas também criminalmente, na medida em que constitui segredo profissional, de acordo com o artigo 32º da Lei do SEN.”.

O tratamento do segredo estatístico (também assegurado pelo Eurostat no âmbito do regulamento nº 1000/2007, de 29 de agosto) consiste na supressão da identificação individual, das variáveis usadas na seleção da amostra e das associadas ao trabalho de campo, para além da utilização de *top/bottom coding* e *grouping* em diversas variáveis, para minimização do risco de identificação.

Adicionalmente, no contexto do Regulamento Geral de Proteção de Dados (RGPD – artigo 35º), o inquérito será sujeito a uma Avaliação de Impacto sobre a Proteção de Dados (AIPD), processo concebido para, previamente a qualquer tratamento que envolva o tratamento de dados pessoais, avaliar a necessidade e proporcionalidade desse tratamento e dessa forma ajudar a gerir os riscos a este associados para os direitos, liberdades e garantias das pessoas singulares.

VI. SUPORTES DE RECOLHA E VARIÁVEIS DE OBSERVAÇÃO

VI.1 Suportes de Recolha

1. Identificação do suporte de recolha
“Inquérito sobre Segurança no Espaço Público e Privado”, instrumento de notação com o n.º de registo 10492, com prazo de validade até 31-12-2022.
2. Imagem disponível para consulta no Sistema de Metainformação:
<http://smi.ine.pt/SuporteRecolha/Detalhes/10492>.
3. Entidade inquirida: indivíduo.

VI.2 Variáveis de observação

A listagem das variáveis de observação está em preparação e será registada no Sistema de Metainformação oportunamente.

VII. VARIÁVEIS DERIVADAS

Em estudo.

VIII. INDICADORES A DISPONIBILIZAR

Em estudo.

IX. CONCEITOS

Código	Designação	Definição
7784	Aconselhamento jurídico	Esclarecimento técnico sobre o direito aplicável a questões ou casos concretos nos quais avultem interesses pessoais legítimos ou direitos próprios lesados ou ameaçados de lesão.
329	Advogado	Licenciado em Direito com inscrição em vigor na Ordem dos Advogados, que exerce atividade própria da advocacia, compreendendo esta o mandato judicial e a consulta jurídica.
1230	Agregado familiar	Grupo de indivíduos, vinculados por relações jurídicas familiares, que vivem em comunhão de mesa e habitação, e em economia familiar com o requerente. Este conceito é considerado para efeitos de atribuição ou de determinação do montante das prestações de Segurança Social em que o requerente tem de apresentar documentação comprovativa relativa aos seus recursos económicos, com o objetivo de se verificar se reúne as condições exigidas pela lei. Estão dentro deste conjunto de prestações: a) no regime contributivo: o abono de família (majorado), o subsídio de educação especial, o subsídio de funeral, o subsídio social de desemprego, o subsídio por morte e pensão de sobrevivência. b) no regime não contributivo: o abono de família, o subsídio de aleitação, o abono complementar a crianças e jovens deficientes, o subsídio de educação especial e a pensão de orfandade.
7786	Agressão	Lesão ou prejuízo intencional que um indivíduo provoca ao corpo ou saúde de outro.
1485	Alojamento familiar	Alojamento que, normalmente, se destina a alojar apenas uma família e não é totalmente utilizado para outros fins no momento de referência. Notas: o alojamento familiar pode ser clássico e não clássico.
1486	Alojamento familiar clássico	Alojamento familiar constituído por uma divisão ou conjunto de divisões e seus anexos num edifício de carácter permanente ou numa parte estruturalmente distinta do edifício, devendo ter uma entrada independente que dê acesso direto ou através de um jardim ou terreno a uma via ou a uma passagem comum no interior do edifício (escada, corredor ou galeria, entre outros). Notas: As divisões isoladas, manifestamente construídas, ampliadas ou transformadas para fazer parte do alojamento familiar clássico são consideradas como parte integrante do mesmo.
254	Aluno	Indivíduo que, após um ato de registo administrativo, participa em percursos de educação e formação no âmbito da educação formal.
7787	Ameaça	Mal anunciado tendo em vista provocar, na pessoa do ameaçado, um sentimento de medo ou inquietação, ou prejudicar a sua liberdade de determinação.
3116	Ano de escolaridade	Ano de estudos completo legalmente instituído e que corresponde a cada um dos 12 anos da escolaridade obrigatória.
2036	Apátrida	Indivíduo sem nacionalidade.
7789	Apoio à vítima	Ajuda prestada por Técnicos de Apoio à Vítima devidamente formados e preparados para poderem prestar um apoio de qualidade e que responda adequadamente às diferentes necessidades das vítimas de crime.

7788	Apoio psicológico à vítima	Ajuda prestada à vítima e/ou familiares, que sofrem diretamente os efeitos do crime, para avaliar a situação de risco psicológico e o grau de sofrimento emocional, ajudar a vítima a reconhecer as competências que já possui e a encontrar formas de as pôr em prática, tendo em vista minimizar o seu sofrimento e prevenir futuras situações de vitimação, assim como encaminhar a vítima para o serviço de apoio adequado, caso se verifiquem fatores de risco, tais como a existência de psicopatologias.
7790	Arma	Instrumento cortante, perfurante ou contundente, que é usado como forma de ataque ou defesa.
7791	Arma branca	<p>Todo o objeto ou instrumento portátil dotado de uma lâmina ou outra superfície cortante, perfurante, ou corto-contundente, de comprimento igual ou superior a 10 cm, independentemente das suas dimensões.</p> <p>Notas: inclui-se a faca borboleta, a faca de abertura automática ou de ponta e mola, a faca de arremesso, o estilete com lâmina ou haste e outros objetos destinados a lançar lâminas, flechas ou virotões.</p>
7792	Arma de fogo	Engenho ou mecanismo portátil destinado a provocar a deflagração de uma carga propulsora geradora de uma massa de gases cuja expansão impele um ou mais projéteis.
338	Arquivamento do processo	Decisão do Ministério Público, materializada em despacho proferido no termo do inquérito, que ordena o não seguimento do processo para julgamento, seja porque se conclui pela inexistência de crime, seja porque não é possível obter indícios suficientes sobre o crime ou os seus agentes para deduzir acusação.
7793	Assaltante	Indivíduo que, sozinho ou em grupo, ataca uma pessoa de improviso com uso ou não de violência para roubar ou invadir a propriedade alheia.
7794	Assalto	Ataque súbito a alguém ou algo, em geral utilizando a força ou ameaças e com o objetivo de roubar.
10224	Assédio persistente	Conduta intencional de ameaçar repetidamente outra pessoa, fazendo-a temer pela sua segurança.
4456	Assédio psicológico	<p>Comportamento injustificado e continuado no tempo para com um trabalhador ou grupo de trabalhadores, suscetível de constituir um risco para a sua saúde mental e física. Este comportamento, abrange um conjunto de atos tais como agressões verbais ou físicas, comentários negativos, gestos ou palavras de duplo sentido, suscetíveis de marginalizar, humilhar, ameaçar ou diminuir a autoestima e a autoconfiança da vítima, desestabilizando o seu equilíbrio psicológico.</p> <p>Notas: O assédio psicológico também pode consistir em atos como a desvalorização do trabalho da vítima ou o seu isolamento social, podendo envolver o uso indevido ou o abuso de poder em situações em que as pessoas visadas têm dificuldade em defender-se.</p>
4455	Assédio sexual	Qualquer conduta indesejada verbal, não-verbal ou física, de carácter sexual, tendo como objetivo violar a dignidade de uma pessoa, em particular quando esta conduta cria um ambiente intimidante, hostil, degradante, humilhante ou ofensivo.
8085	Atividade doméstica	Atividade que se traduz em ações e tarefas destinadas à gestão e manutenção do agregado doméstico privado.

		<p>Notas:</p> <p>Incluem-se tarefas como a preparação de refeições e limpeza, a realização de compras, a administração da medicação, a gestão financeira e o cumprimento de obrigações administrativas.</p>
2414	Atividade principal do indivíduo	Atividade em que o indivíduo habitualmente trabalha mais horas no período de referência.
2414	Atividade principal do indivíduo	Considera-se como atividade principal do indivíduo aquela em que habitualmente trabalha mais horas no período de referência, sendo o ramo de atividade aquele que ocupar maior número de pessoas no estabelecimento onde trabalha.
5331	Ato médico	<p>Prestação de cuidados de saúde realizados por um médico que podem consistir em avaliação diagnóstica, prognóstica, prescrição e execução de medidas terapêuticas a indivíduos, grupos ou comunidades.</p> <p>Notas:</p> <p>Incluem-se os exames de perícia médico-legal e respetivos relatórios, bem como os atos de declaração do estado de saúde, de doença ou de óbito de uma pessoa.</p>
7797	Autoridade de polícia	<p>Instituição ou elementos dessa instituição que são indicados como tal nos diplomas orgânicos das Forças e Serviços de Segurança.</p> <p>Notas: Incluem-se a Guarda Nacional Republicana (GNR), a Polícia de Segurança Pública (PSP), o Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (SEF), a Polícia Judiciária (PJ) e outras.</p>
3855	Bacharelato	<p>Curso do ensino superior com duração normal de três anos, comprovativo de uma formação científica, académica e cultural adequada ao exercício de determinadas atividades profissionais e conducente ao grau académico de bacharel.</p> <p>Notas:</p> <p>Este curso foi extinto pelo Decreto-lei n.º 749/2005, de 30 de agosto.</p>
1239	Baixa por doença	Reconhecimento por parte do Serviço Nacional de Saúde da situação clínica de um beneficiário, que determina a sua incapacidade temporária para o trabalho.
4531	Bolsa de estudo	Prestação pecuniária anual de valor fixo, suportada na íntegra pelo Estado, a fundo perdido, que se destina a compartilhar os encargos com a frequência de um curso ou a realização de um estágio de carácter obrigatório.
5582	Casa de abrigo	Resposta social constituída por unidade residencial destinada a proporcionar acolhimento a mulheres vítimas de violência, acompanhadas ou não de filhos menores, que não podem permanecer nas suas residências, por questões de segurança.
5571	Centro de apoio familiar e aconselhamento parental	Resposta social vocacionada para o estudo, prevenção e apoio socioeducativo a crianças e jovens em situação de risco social ou de perigo e suas famílias. A intervenção é centrada na família, através de uma abordagem integrada dos recursos da comunidade, e é desenvolvida por equipas multidisciplinares, tendo em vista a melhoria da qualidade de vida da população alvo.
1584	Ciclomotor	Veículo rodoviário de duas ou três rodas equipado com um motor de cilindrada inferior a 50 cm ³ e cuja velocidade é limitada, por fabrico, de acordo com as regulamentações nacionais em vigor.

7799	Companheiro	Pessoa com quem se vive em união de facto ou em situação análoga à de cônjuge.
7801	Comportamento abusivo	Comportamento sob a forma de gesto, palavra, atitude que se afasta do que se considera ser uma conduta razoável, implicando o recurso excessivo à força física ou à pressão psicológica.
356	Condenado	Pessoa contra quem foi proferida sentença que aplique pena ou medida de segurança privativas da liberdade, pena pecuniária ou outra reação criminal não detentiva.
7153	Condição perante o trabalho mais frequente	Condição perante o trabalho declarada pelo indivíduo como aquela que tenha ocupado mais de metade do número de meses do ano a que respeita a informação.
3132	Correio eletrónico	Sistema que permite o envio de mensagens por computadores inseridos em redes de comunicação ou por outro tipo de equipamento de comunicações. O correio eletrónico é uma versão informatizada dos serviços de correspondência interna ou dos serviços postais. As mensagens poderão incluir voz, gráficos, imagens e outras informações.
365	Crime	Todo o facto descrito e declarado passível de pena criminal por lei anterior ao momento da sua prática.
7266	Crime registado	Crime detetado pelas autoridades policiais ou levado ao seu conhecimento por meio de denúncia ou queixa.
9789	Cuidados médicos	Cuidados de saúde prestados por médicos.
9979	Curso técnico superior profissional	Ciclo de estudos do ensino superior não conferente de grau académico, ministrado no ensino politécnico, com 120 créditos e duração normal de 4 semestres.
8113	Depressão	Transtorno mental comum que se apresenta com humor deprimido, perda de interesse ou prazer, diminuição de energia, sentimentos de culpa ou de baixa autoestima, perturbações do sono ou do apetite e falta de concentração. Notas: A depressão é acompanhada frequentemente de sintomas de ansiedade, podendo tornar-se crónica ou recorrente e levar à incapacidade de a pessoa cuidar de si própria ou de realizar as tarefas do dia-a-dia.
10355	Desempregado	Indivíduo com idade dos 16 aos 74 anos que, no período de referência, estava simultaneamente nas seguintes situações: 1) não tinha trabalho remunerado nem qualquer outro; 2) tinha procurado ativamente um trabalho remunerado ou não ao longo de um período específico (período de referência ou as três semanas anteriores); 3) estava disponível para trabalhar num trabalho remunerado ou não. Notas: Inclui-se o indivíduo que, embora tendo um trabalho, só ia começar a trabalhar numa data posterior à do período de referência (os três meses seguintes).
375	Desistência da queixa	Declaração de vontade do titular dos interesses que a lei quis proteger com a incriminação ou das restantes pessoas a quem a lei reconhece legitimidade para o efeito, pela qual se opera a retratação da denúncia (em crimes semipúblicos) ou da acusação particular (em crimes particulares), tendo como consequência a extinção do procedimento criminal.
2700	Dividendos	Rendimentos de propriedade a que os detentores de ações têm direito em resultado da colocação de fundos à disposição das sociedades.

		Notas: O aumento do capital próprio através da emissão de ações é uma forma de financiamento. Ao contrário dos empréstimos, o capital próprio não dá origem a uma dívida fixa em termos monetários nem dá aos acionistas de uma sociedade o direito a um rendimento fixo ou predeterminado. Os dividendos são todas as distribuições de lucros pelas sociedades aos seus acionistas ou proprietários.
1468	Doméstico	Indivíduo que, não tendo um emprego nem estando desempregado, se ocupa principalmente das tarefas domésticas no seu próprio lar.
7936	Doença crónica	Doença previsivelmente permanente que necessita de intervenção médica para o seu acompanhamento e controlo.
3873	Doutoramento	Processo conducente ao grau académico de doutor no ensino universitário que integra a elaboração de uma tese de dissertação de natureza científica no âmbito de um ramo de conhecimento ou de especialidade. Notas: Este tipo de doutoramento tem uma organização anterior ao Processo de Bolonha.
7803	Droga	Estupefaciente ou substância psicotrópica que tem efeitos sobre a perceção, o pensamento, o estado de ânimo ou as emoções, e capacidade para produzir dependência naqueles que as consomem.
10351	Empregado	Indivíduo com idade dos 16 aos 89 anos que, no período de referência, se encontrava numa das seguintes situações: 1) efetuou um trabalho de pelo menos uma hora, com vista ao pagamento de uma remuneração ou de um benefício, em dinheiro ou em géneros (incluindo o trabalho familiar não remunerado); 2) tinha uma ligação formal a um emprego ou trabalho, mas não estava temporariamente ao serviço; 3) estava em situação de pré-reforma, mas a trabalhar. Notas: Não é considerado empregado, o estagiário e aprendiz não remunerado, o indivíduo envolvido em atividades de produção agrícola e de pesca exclusivamente para autoconsumo, bem como o indivíduo em atividades de voluntariado ou outras formas de trabalho, de acordo com a Resolução sobre estatísticas do trabalho, emprego e subutilização do trabalho, adotada em 11 de outubro de 2013 na 19.ª Conferência Internacional dos Estatísticos do Trabalho.
3016	Empregos por conta de outrem	Emprego para o qual o titular tem um contrato explícito ou implícito, sujeito ou não a forma escrita, que lhes dá direito a uma remuneração base que não está diretamente dependente do rendimento da unidade para a qual trabalha.
2475	Empréstimos	Ativos financeiros criados quando os credores cedem fundos aos devedores, quer diretamente, quer através de mediadores e que podem estar comprovados por documentos não negociáveis ou não estar comprovados por quaisquer documentos. Em geral os empréstimos caracterizam-se pelos aspetos seguintes: a) As condições que regem um empréstimo ou são fixadas pela sociedade financeira que o concede ou negociadas entre o mutuante e o mutuário diretamente ou através de um intermediário; b) A iniciativa relativa a um empréstimo parte normalmente do mutuário; c) Um empréstimo é uma dívida incondicional ao credor que tem de ser reembolsada no vencimento e sobre a qual são cobrados juros.
3635	Enfermeiro	Profissional de saúde qualificado com licenciatura em Enfermagem e autorização da respetiva ordem profissional para o exercício da Enfermagem.

3877	Ensino básico	Nível de ensino que visa assegurar aprendizagens num nível elementar ou intermédio de complexidade, permitindo o prosseguimento de estudos ou o ingresso no mercado de trabalho. Notas: Dura nove anos, compreende três ciclos de estudos sequenciais (o 1.º ciclo de quatro anos, o 2.º ciclo de dois anos e o 3.º ciclo de três anos) e confere um diploma.
3880	Ensino pós-secundário não superior	Nível de ensino que visa aprendizagens de complexidade e especialização intermédias entre o ensino secundário e o ensino superior, orientadas para o ingresso no mercado de trabalho ou o prosseguimento de estudos.
3885	Ensino secundário	Nível de ensino que sucede ao ensino básico, caracteriza-se por maior diversidade e complexidade da oferta de educação e formação e visa o aprofundamento de aprendizagens para o prosseguimento de estudos ou o ingresso no mercado de trabalho.
3889	Ensino superior	Nível de ensino que sucede ao ensino secundário, caracteriza-se por elevada complexidade e visa aprendizagens especializadas orientadas para o ingresso no mercado de trabalho.
10011	Estabelecimento de ensino	Unidade organizacional que disponibiliza uma ou mais ofertas de educação e formação.
6051	Estabelecimento de ensino não superior	Estabelecimento de ensino público ou privado onde é ministrado o ensino básico e/ou o ensino secundário e/ou o ensino pós-secundário não superior, e por vezes a educação pré-escolar.
174	Estado civil	Situação jurídica da pessoa composta pelo conjunto das qualidades definidoras do seu estado pessoal face às relações familiares, que constam obrigatoriamente do registo civil. Compreende as seguintes situações: a) Solteiro; b) Casado; c) Viúvo; d) Divorciado.
3801	Estado civil de facto	Situação real em que a pessoa vive em termos de relacionamento conjugal.
1704	Ferido grave	Toda a pessoa que, em consequência do acidente, tenha sofrido lesões que levem à sua hospitalização.
1705	Ferido ligeiro	Toda a pessoa que, em consequência do acidente, apenas tenha sofrido ferimentos secundários que não impliquem a sua hospitalização.
7465	Filho no núcleo familiar	Condição reconhecida a um filho de sangue, filho adotivo ou enteado, independentemente da idade ou do estado civil legal respetivos, com residência habitual na família clássica de um dos seus pais e não tendo cônjuge, parceiro em união de facto ou filhos seus nessa família. Notas: Um filho que resida com os respetivos pais, mas que tenha cônjuge, parceiro em união de facto ou filhos a viverem no alojamento, não é considerado filho para efeitos de constituição dos núcleos familiares.
9826	Funções da atenção	Funções do corpo específicas da concentração num estímulo externo ou numa experiência interna pelo período de tempo necessário. Notas: Incluem-se as funções utilizadas na manutenção, mudança, divisão e partilha da atenção, na concentração e na distração.

9827	Funções da memória	<p>Funções do corpo específicas do registo e armazenamento de informações e sua recuperação quando necessário.</p> <p>Notas: Incluem-se as funções utilizadas na memória de curto e de longo prazo, na memória imediata, recente e remota, e na recuperação da memória, da recordação, da aprendizagem e da amnésia nominal, seletiva e dissociativa.</p>
7804	Furto	Subtração de coisa alheia móvel sem recurso a violência e/ou ameaças.
8143	Gravidez	Estado resultante da fecundação de um óvulo pelo espermatozoide, implantação do embrião e subsequente desenvolvimento do feto no corpo materno e que culmina na sua extração ou expulsão.
7807	Hematoma	Acumulação de sangue em qualquer tecido do organismo, após lesão de vasos sanguíneos.
522	Hospital	Estabelecimento de saúde que presta cuidados de saúde curativos e de reabilitação em internamento e ambulatório, podendo colaborar na prevenção da doença, no ensino e na investigação científica.
1129	Hotel	<p>Estabelecimento hoteleiro que ocupa um edifício ou apenas parte independente dele, constituindo as suas instalações um todo homogéneo, com pisos completos e contíguos, acesso próprio e direto para uso exclusivo dos seus utentes, a quem são prestados serviços de alojamento temporário e outros serviços acessórios ou de apoio, com ou sem fornecimentos de refeições, mediante pagamento. Estes estabelecimentos possuem, no mínimo, 10 unidades de alojamento.</p> <p>Notas: A classificação do estabelecimento resulta do preenchimento dos requisitos mínimos de instalações, equipamentos e serviços fixados em regulamento. Sempre que disponha de unidades de alojamento e zonas comuns fora do edifício principal, desde que os edifícios constituam um conjunto harmónico e articulado entre si, inserido num espaço delimitado e apresentando expressão arquitetónica e características funcionais homogéneas poderá, para fins comerciais, usar a expressão <i>resort</i> ou <i>hotel resort</i>, conjuntamente com o nome.</p>
185	Imigrante permanente	Pessoa (nacional ou estrangeira) que, no período de referência, entrou no país com a intenção de aqui permanecer por um período igual ou superior a um ano, tendo residido no estrangeiro por um período contínuo igual ou superior a um ano.
7876	Inativo	Indivíduo que, independentemente da sua idade, no período de referência não podia ser considerado economicamente ativo, isto é, não estava empregado, nem desempregado.
9835	Incapacidade permanente	<p>Incapacidade que resulta num dano corporal ou prejuízo funcional, após consolidação clínica, e que traduz a perda total ou parcial da capacidade de trabalho.</p> <p>Notas: A cada dano corporal ou prejuízo funcional corresponde um coeficiente expresso em percentagem, que traduz a proporção da perda da capacidade de trabalho resultante da disfunção, sendo a disfunção total, designada como incapacidade permanente absoluta para todo e qualquer trabalho, expressa pela unidade.</p>

9838	Instituição hospitalar	Estabelecimento de saúde que presta cuidados de saúde em internamento e ambulatório. Notas: Inclui-se o hospital, a unidade local de saúde e o centro hospitalar.
3443	Internamento	Modalidade de prestação de cuidados de saúde a indivíduos que, após admissão num estabelecimento de saúde, ocupam cama (ou berço de neonatologia ou pediatria) para diagnóstico, tratamento ou cuidados paliativos, com permanência de, pelo menos, 24 horas. Notas: No caso de permanência inferior a 24 horas, por alta contra parecer médico, falecimento ou transferência para outro estabelecimento de saúde, considera-se um dia de hospitalização.
3134	Internet	Ligação ao conjunto de redes informáticas mundiais interligadas pelo protocolo TCP/IP - <i>Transmission Control Protocol/Internet Protocol</i> , onde se localizam servidores de informação e serviços (FTP, WWW, e-mail, etc.).
7582	Interrupção voluntária da gravidez legalmente efetuada	Interrupção da gravidez antes do feto atingir a viabilidade extrauterina, efetuada por médico, ou sob a sua direção, em estabelecimento oficial ou oficialmente reconhecido ao abrigo da legislação em vigor. Notas: Incluem-se situações como: a) constituir o único meio de remover perigo de morte ou de grave e irreversível lesão para o corpo ou para a saúde física ou psíquica da mulher grávida; b) mostrar-se indicada para evitar perigo de morte ou de grave e duradoura lesão para o corpo ou para a saúde física ou psíquica da mulher grávida e for realizada nas primeiras 12 semanas de gravidez; c) haver seguros motivos para prever que o nascituro virá a sofrer, de forma incurável, de grave doença ou malformação congénita, e for realizada nas primeiras 24 semanas de gravidez, excepcionando-se as situações de fetos inviáveis, caso em que a interrupção poderá ser praticada a todo o tempo; d) a gravidez tenha resultado de crime contra a liberdade e autodeterminação sexual e a interrupção for realizada nas primeiras 16 semanas; e) realizar-se, por opção da mulher, nas primeiras 10 semanas de gravidez.
404	Julgamento	Fase processual que visa a pronúncia da decisão final sobre o objeto da ação, consubstanciada numa sentença ou acórdão. O julgamento diz-se de fundo quando na decisão se conhece do mérito da causa.
7808	Legítima defesa	Facto praticado como meio necessário para repelir a agressão atual e ilícita de interesses juridicamente protegidos do agente ou de terceiro.
7861	Lesão autoprovocada intencionalmente	Lesão que resulta de ato de agressão de um indivíduo sobre si próprio. Notas: Inclui-se a tentativa de suicídio.
7809	Lesão física	Alteração da integridade física, interna ou externa, resultante de qualquer tipo de agressão sofrida.
6110	Licenciatura	Curso do ensino superior com duração normal entre quatro e seis anos conducente ao grau académico de licenciado e comprovativo de uma formação científica, técnica e cultural que permite o aprofundamento de conhecimentos numa determinada área do saber e um adequado desempenho profissional.

7715	Mãe	Pessoa do sexo feminino que o entrevistado considera como sua mãe, quer numa relação biológica quer numa relação adotiva legal. Notas: As respostas devem corresponder à pessoa indicada pelo entrevistado, mesmo que a mãe biológica esteja viva e seja conhecida.
537	Medicamento	Substância ou associação de substâncias que possuem propriedades curativas ou preventivas de doenças e dos seus sinais ou sintomas, com vista a estabelecer um diagnóstico médico ou a restaurar, corrigir ou modificar as respetivas funções fisiológicas.
4385	Médico	Profissional de saúde com licenciatura em medicina e autorização pela respetiva ordem profissional para o exercício da medicina.
6118	Mestrado	Curso do ensino universitário que comprova nível aprofundado de conhecimento numa área científica restrita e capacidade científica para a prática de investigação, e que conduz ao grau académico de mestre.
7780	MMS	Uma evolução do SMS que permite adicionar imagens, ficheiros de vídeo e áudio a uma mensagem de texto enviada para um telemóvel.
1589	Motociclo	Veículo rodoviário motorizado de duas rodas, com ou sem carro lateral, ou todo o veículo rodoviário motorizado com três rodas cujo peso em vazio não ultrapasse os 400 kg. Incluem-se todos os veículos com cilindrada igual ou superior a 50 cm ³ , bem como os que não sejam considerados ciclomotores.
198	Nacionalidade	Cidadania legal da pessoa no momento de observação; são consideradas as nacionalidades constantes no bilhete de identidade, no passaporte, no título de residência ou no certificado de nacionalidade apresentado. As pessoas que, no momento de observação, tenham pendente um processo para obtenção da nacionalidade, devem ser considerados com a nacionalidade que detinham anteriormente.
3896	Nível de escolaridade	Nível do sistema de educação e formação que se estrutura em função da educação pré-escolar e dos ciclos de estudo dos níveis de ensino tais como: 1º ciclo, 2º ciclo, 3º ciclo do ensino básico; ensino secundário, ensino pós-secundário não superior; bacharelato, licenciatura, mestrado e doutoramento do ensino superior.
10028	Nível de escolaridade completo	Nível de escolaridade mais elevado que foi concluído com êxito, ou para o qual se obteve equivalência, e que confere um certificado ou um diploma.
2499	Obrigações	Valores mobiliários representativos de um empréstimo emitidos por empresas ou pelo Setor Público Administrativo, cujas condições de reembolso e remuneração se encontram fixadas na emissão pela entidade emitente.
7716	Pai	Pessoa do sexo masculino que o entrevistado considera como seu pai, quer numa relação biológica quer numa relação adotiva legal. As respostas devem corresponder à pessoa indicada pelo entrevistado, mesmo que o pai biológico esteja vivo e seja conhecido.
7811	Pânico	Terror súbito e violento, causado por uma ameaça de perigo, real ou imaginado, que pode desencadear reações e comportamentos pouco racionais e por vezes potencialmente perigosos.

1301	Pensão	Prestação pecuniária mensal de atribuição continuada nas eventualidades: morte (pensão de sobrevivência), invalidez, doença profissional e velhice.
2038	Pessoa coletiva religiosa	Comunidade social organizada e duradoura, dotada de personalidade jurídica, na qual os crentes podem realizar todos os fins religiosos que lhes são propostos pela respetiva confissão. Notas: Podem adquirir personalidade jurídica pela inscrição no registo das pessoas coletivas religiosas: a) as igrejas e demais comunidades religiosas de âmbito nacional ou, em sua vez, as organizações representativas dos crentes residentes em território nacional; b) as igrejas e demais comunidades religiosas de âmbito regional ou local; c) os institutos de vida consagrada e outros institutos, com a natureza de associações ou de fundações, fundados ou reconhecidos pelas pessoas coletivas referidas nas alíneas a) e b) para a prossecução dos seus fins religiosos; d) as federações ou as associações de pessoas coletivas referidas nas alíneas anteriores.
545	Posto médico	Estabelecimento de saúde de pequena dimensão sem internamento e sem fins lucrativos que é gerido por entidades oficiais ou particulares (com ou sem fins lucrativos) e dotado de recursos humanos e técnicos suscetíveis de executarem atos médicos e atos de enfermagem com fins preventivos e curativos a grupos populacionais específicos (associações, empresas ou outras entidades, com exceção da medicina do trabalho ou medicina ocupacional).
1441	Prestação de subsídio de invalidez	Prestação pecuniária concedida, exclusivamente aos beneficiários do Fundo Sindical de Assistência, a diminuídos físicos e/ou mentais que, não se encontrando em regime de internamento: a) sofram de incapacidade permanente que os obrigue a cuidados sistemáticos; b) tenham despesas anuais com cuidados de saúde, não comparticipadas pelos SAMS, que impliquem desequilíbrio no orçamento do agregado familiar. Notas: O valor mensal do subsídio corresponde à aplicação das seguintes percentagens sobre o nível mais baixo do Acordo Coletivo de Trabalho do Setor Bancário: a) 40 ou 20 %, consoante a situação clínica obrigue ou não a acompanhante permanente; b) 60%, no caso de inválidos profundos de idade mental inferior a um ano e cuja situação se caracterize por ausência de tónus muscular, debilidade total profunda e sem qualquer grau de autonomia.
8177	Problema de saúde	Problema relacionado com a saúde que suscita a necessidade de prestação de cuidados de saúde.
2394	Profissão	Ofício ou modalidade de trabalho, remunerado ou não, a que corresponde um determinado título ou designação profissional, constituído por um conjunto de tarefas que concorrem para a mesma finalidade e que pressupõem conhecimentos semelhantes.
2402	Profissão principal	Profissão que o indivíduo ocupou mais tempo no período de referência.
8182	Psicólogo	Profissional de saúde especializado em Psicologia.
3775	Reconciliação dos cônjuges separados	Restabelecimento da vida em comum e do pleno exercício dos direitos e deveres conjugais dos cônjuges separados de pessoas e bens. A reconciliação de cônjuges separados efetua-se com base em acordo declarado por aqueles e homologado pelo conservador.
7328	Rede social	Conjunto de sites que privilegia a formação de comunidades virtuais com interesses comuns.

5095	Reformado	Indivíduo que, tendo cessado o exercício de uma profissão, por decurso de tempo regulamentar, por limite de idade, por incapacidade ou por razões disciplinares, beneficia de uma pensão de reforma.
460	Reincidência	Situação do arguido que, por si só ou sob qualquer forma de comparticipação, comete um crime doloso a que corresponde pena de prisão, depois de ter sido condenado por sentença transitada em julgado em pena de prisão total ou parcialmente cumprida por outro crime doloso, se as circunstâncias do caso mostrarem que a condenação ou condenações anteriores não constituíram suficiente prevenção contra o crime.
7813	Relação sexual forçada	Ato sexual consumado não consentido.
3640	Rendimento líquido	Rendimento depois da dedução do imposto sobre o rendimento, das contribuições obrigatórias dos empregados para regimes de Segurança Social e das contribuições dos empregadores para a Segurança Social.
7059	Representante do alojamento	Pessoa que representa a família residente no alojamento.
7815	Roubo	Subtração de coisa alheia móvel mediante violência ou ameaça com perigo iminente para a vida ou para a integridade física da vítima.
6956	Sala de cinema	Espaço delimitado com uma determinada lotação e um ecrã.
7817	Serviço de segurança social	Serviço público que visa assegurar aos cidadãos o acesso à proteção social garantida pelo Estado.
9885	Serviço social	Área de intervenção que promove o desenvolvimento, a mudança social, a coesão social, a autonomia e a promoção da pessoa, segundo princípios de justiça social, direitos humanos, responsabilidade coletiva e respeito pela diversidade.
7816	Serviços de apoio à vítima	Serviços confidenciais, que promovem e contribuem para a informação, proteção e apoio aos cidadãos vítimas de infrações penais.
6925	Short message service	Serviço de troca de mensagens curtas, comum nas redes de comunicações móveis. Possibilita o envio/receção de mensagens de texto ou de pequenos grafismos.
2405	Situação na profissão	Relação de dependência ou independência de um indivíduo ativo no exercício da profissão, em função dos riscos económicos em que incorre e da natureza do controlo que exerce na empresa.
7818	Solteiro	Estado civil do indivíduo que nunca se casou ou que teve o casamento anulado.
1364	Subsídio de desemprego	<p>Prestação pecuniária concedida aos trabalhadores que reúnam, na generalidade, as seguintes condições: terem sido trabalhadores por conta de outrem, durante, pelo menos, 540 dias de trabalho com o correspondente registo de remuneração num período de 24 meses imediatamente anterior à data de desemprego; tenham capacidade e disponibilidade para o trabalho; estejam em situação de desemprego involuntário; estejam inscritos nos centros de emprego; contribuam sobre salários reais.</p> <p>Notas: O período de concessão é estabelecido em função da idade à data do requerimento, nos seguintes termos: a) 10 meses para os beneficiários com idade inferior a 25 anos; b) 12 meses para os beneficiários com idade igual ou superior a 25 anos e inferior a 30anos; c) 15 meses para os beneficiários com idade igual ou superior a 30 anos e inferior a 35 anos; d) 18 meses para os beneficiários com idade igual ou superior a 35 anos e inferior a 40</p>

		anos; e) 21 meses para os beneficiários com idade igual ou superior a 40 anos e inferior a 45 anos; f) 24 meses para os beneficiários com idade igual ou superior a 45 anos e inferior a 50 anos; g) 27 meses para os beneficiários com idade igual ou superior a 50 anos e inferior a 55 anos; h) 30 meses para os beneficiários com idade igual ou superior a 55 anos. Se os beneficiários, no decurso de desemprego e esgotado o prazo de concessão, atingirem 60 anos, podem requerer reforma antecipada. O montante do subsídio é igual a 65% da remuneração média definida por R/365, em que R representa o total das remunerações registadas nos primeiros 12 meses civis que precederam o 2º mês do da data de desemprego. Não pode ser superior a três vezes a remuneração mínima nacional nem inferior a esta remuneração, exceto se a remuneração de referência for inferior, caso em que é igual a esta última. Para os ex-pensionistas de invalidez que tenham sido considerados aptos o montante é de 100%, 90% ou 70% da remuneração mínima garantida à generalidade dos trabalhadores, nos termos do subsídio social de desemprego, mas não pode ser superior ao último valor da pensão de invalidez a que teriam direito se mantivessem pensionistas.
1429	Subsídio de doença	Prestação pecuniária concedida aos trabalhadores em caso de doença, que é atribuída nos termos da pensão de invalidez.
5650	Subtração de menor	Crime que ocorre em três modalidades: 1) a subtração simples; 2) a subtração por meio de violência ou ameaça com mal importante; 3) a recusa de entrega de menor. Notas: A subtração simples do menor consiste na retirada do menor da esfera de domínio de quem o tenha a cargo; pode implicar tanto ações como omissões (recusa de revelação de paradeiro) e, por regra, pressupõe que decorra algum tempo, o suficiente para impedir o exercício de componentes essenciais do poder de guarda do menor. A subtração por meio de violência ou ameaça com mal importante liga-se a atos de coação sobre o menor ou sobre a quem caiba a sua guarda; a conduta ilícita compreende coação sobre o menor tendo em vista estrangê-lo à fuga. A recusa de entrega de menor abrange as condutas de atraso ou criação de dificuldades de entrega do mesmo menor, compreendendo, de entre outras situações, a conduta ilícita de um progenitor relativamente ao outro, supondo-se que neste caso haja prévio acordo ou decisão judicial de regulação das responsabilidades parentais.
476	Suspeito	Qualquer pessoa relativamente à qual existem indícios suficientes de que cometeu ou se prepara para cometer uma infração penal ou que nela participou ou se prepara para participar.
7705	Teatro	Edifício ou parte de um edifício no qual se representa teatro dramático, lírico ou outros géneros teatrais. Notas: O espaço dispõe de palco para representação das peças e pode ter um fosso que se destina à orquestra.
3355	Telemóvel com ligação à internet	Telemóvel com acesso ao World Wide Web (Internet), por exemplo via WAP (Wireless Application Protocol), ou seja, através de protocolos de aplicações que usam comunicações sem fio.
513	Tempo de internamento	Total de dias utilizados por todos os doentes internados nos diversos serviços de um estabelecimento de saúde num período de referência, excetuando os dias das altas dos mesmos doentes desse estabelecimento de saúde. Notas: Não se incluem os dias de estada em berçário ou em serviço de observação de serviço de urgência. Os doentes que, permanecendo menos de 24 horas, venham a falecer,

		tenham alta contra parecer médico ou sejam transferidos, são contabilizados com um dia de internamento.
5729	Trabalhador a tempo inteiro	Trabalhador cujo período de trabalho tem a duração normal de trabalho em vigor na empresa/instituição, para a respetiva categoria profissional e ainda aqueles cujo período normal de trabalho é superior a 75% da duração normal de trabalho aplicável no estabelecimento, podendo o limite percentual ser mais elevado por força da convenção coletiva.
2411	Trabalhador familiar não remunerado	Indivíduo que exerce uma atividade independente numa empresa orientada para o mercado e explorada por um familiar, não sendo, contudo, seu associado nem estando vinculado por um contrato de trabalho.
2412	Trabalhador por conta de outrem	Indivíduo que exerce uma atividade sob a autoridade e direção de outrem, nos termos de um contrato de trabalho, sujeito ou não a forma escrita, e que lhe confere o direito a uma remuneração, a qual não depende dos resultados da unidade económica para a qual trabalha.
2413	Trabalhador por conta própria	Indivíduo que exerce uma atividade independente, com associados ou não, obtendo uma remuneração que está diretamente dependente dos lucros (realizados ou potenciais) provenientes de bens ou serviços produzidos. Os associados podem ser, ou não, membros do agregado familiar. Um trabalhador por conta própria pode ser classificado como trabalhador por conta própria como isolado ou como empregador.
2407	Trabalhador por conta própria como empregador	Indivíduo que exerce uma atividade independente, com associados ou não, obtendo uma remuneração que está diretamente dependente dos lucros (realizados ou potenciais) provenientes de bens ou serviços produzidos e que, a esse título, emprega habitualmente um ou vários trabalhadores por conta de outrem para trabalharem na sua empresa.
8250	Trabalho a tempo parcial	Trabalho prestado segundo um período normal de trabalho semanal inferior ao praticado a tempo completo em situação comparável. Se o período normal de trabalho não for igual em cada semana, é considerada a respetiva média no período de referência aplicável. O trabalho a tempo parcial pode ser prestado apenas em alguns dias por semana, por mês ou por ano, devendo o número de dias de trabalho ser estabelecido por acordo.
3639	Trabalho regular	Trabalho que ocorre com caráter regular de forma permanente ao longo do ano.
3776	União de facto	Relação jurídica de duas pessoas, independentemente do sexo, que vivam em situação análoga à dos cônjuges.
7821	Vandalismo	Ação de destruição ou danificação intencional de bens ou propriedade alheia.
7822	Violação	Crime cometido por quem, por meio de violência, ameaça grave, ou depois de, para esse fim, a ter tornado inconsciente ou posto na impossibilidade de resistir, constranger outra pessoa a sofrer ou praticar ato de natureza sexual.
10510	Violência de género	Violência dirigida a uma pessoa com base no seu género, identidade de género ou expressão de género, ou que afete de forma desproporcionada pessoas de um género particular, podendo traduzir-se em danos físicos, sexuais, emocionais ou psicológicos, ou em prejuízos económicos para a vítima. Nota: A violência baseada no género é considerada uma forma de discriminação e uma violação das liberdades fundamentais da vítima, e inclui a violência nas relações de

		intimidade, a violência sexual (nomeadamente violação, agressão e assédio sexual), o tráfico de seres humanos, a escravatura e diferentes formas de práticas perniciosas, tais como os casamentos forçados, a mutilação genital feminina e os chamados crimes de honra.
7823	Violência doméstica	Ato de infligir, de modo reiterado ou não, maus-tratos físicos ou psíquicos, incluindo castigos corporais, privações da liberdade e ofensas sexuais ao cônjuge ou ex-cônjuge; a pessoa de outro ou do mesmo sexo com quem o agente mantenha ou tenha mantido uma relação análoga à dos cônjuges, ainda que sem coabitação; o progenitor de descendente comum em 1.º grau; a pessoa particularmente indefesa, em razão de idade, deficiência, doença, gravidez ou dependência económica, que com ele coabitar.
7824	Violência física	Ação ou omissão que coloque em risco ou cause dano à integridade física de uma pessoa.
10511	Violência psicológica	Conduta intencional de prejudicar seriamente a integridade psicológica de uma pessoa por meio de coerção ou ameaças. Nota: Incluem-se uma série de comportamentos que englobam atos de abuso emocional e controlo, assim como os danos económicos que podem ser associados à violência psicológica.
7825	Violência sexual	Ação que obriga uma pessoa a manter contacto sexual, físico ou verbal com uso da força, intimidação, manipulação, ameaça ou qualquer outro mecanismo que anule ou limite a vontade pessoal.
7827	Vítima	Pessoa singular que sofreu um dano, nomeadamente um atentado à sua integridade física ou mental, um dano moral, ou uma perda material, diretamente causadas por ações ou omissões que infrinjam a legislação penal.
7826	Vitimação	Exposição do indivíduo a crime ou a tentativa de crime por parte de uma ou mais pessoas.

X. CLASSIFICAÇÕES

- Lista de classificações utilizadas:

Código (versão)	Designação (versão)	Sigla
Vo4197	Caracterização da situação de violência	
Vo0263	Classificação de estado civil, 2003	
Vo2014	Classificação portuguesa das profissões, 2010	CPP 2010
Vo4341	Condição perante o trabalho (IFEC)	
Vo4978	Consequências da violência	
Vo5002	Consequências da violência (2)	
Vo4194	Escala de opinião (muito comum - nada comum)	
Vo4198	Escala de opinião (muito séria - nada séria)	
Vo4212	Escala de opinião (parou - aumentou)	
Vo4201	Escala de opinião (permaneceu o mesmo - começou durante a gravidez)	
Vo4944	Escala de opinião (piorou; melhorou)	
Vo4941	Escala de opinião (raramente; frequentemente)	
Vo2105	Escala de opinião 37 (muito bom - muito mau)	
Vo4954	Escalões de idades (menos de 6 anos; entre 11 e 15 anos)	
Vo4948	Escalões de número de agressores	
Vo4190	Escalões de número de pessoas envolvidas na agressão (uma pessoa; mais do que uma pessoa)	
Vo4950	Escalões de tempo (duração da ofensa/perseguição - menos de 2 semanas; mais de 1 ano)	
Vo4301	Escalões de tempo (duração do comportamento - até 6 meses; várias pessoas)	
Vo4938	Escalões de tempo (duração do comportamento - menos de 6 meses; aconteceu apenas 1 vez)	
Vo4193	Escalões de tempo (nos últimos 12 meses - há mais de 5 anos) [3 registos]	
Vo4222	Escalões de tempo (nos últimos 12 meses - há mais de 5 anos) [4 registos]	
Vo4960	Escalões de tempo (ocorrência de violência)	
Vo4211	Escalões de tempo (um ano ou mais de um ano - menos de um ano)	
Vo4947	Escalões do número de pessoas envolvidas na agressão (foi uma pessoa; foi um grupo de pessoas)	
Vo3309	Escalões etários (duração da licenciatura completada - de 3 anos; mais de 3 anos)	
Vo3492	Estado civil de facto/conjugalidade (3)	
Vo4961	Existência de assistência médica	
Vo4333	Fontes de confirmação	
Vo4946	Formas de agir (do agressor)	
Vo4968	Frequência do comportamento (1 vez; mais de 10 vezes)	
Vo4934	Frequência do comportamento (assédio sexual)	
Vo4940	Frequência do comportamento (assistência a violência por parte de crianças)	
Vo4195	Frequência do comportamento (de 1 a 10 vezes - mais de 10 vezes)	
Vo4976	Frequência do comportamento (diariamente; o número exato de vezes referido)	

Vo4199	Frequência do comportamento (sempre - raramente)	
Vo4196	Frequência do comportamento (todos os dias ou quase todos os dias - apenas em determinados períodos)	
Vo4977	Frequência do comportamento (todos os dias ou quase todos os dias; apenas em determinados períodos)	
Vo4999	Frequência do comportamento (todos os dias ou quase todos os dias; apenas em determinados períodos)	
Vo4932	Frequência do comportamento (todos os dias, ou quase; menos de uma vez por ano)	
Vo4191	Frequência do comportamento (uma vez - mais do que uma vez)	
Vo4214	Frequência dos encontros com familiares (diariamente; não tenho outros familiares)	
Vo3401	Graus de severidade das limitações na realização de tarefas (severamente limitado; nada limitado)	
Vo0460	ISO 3166-1 - norma internacional - códigos para a representação dos nomes dos países (ISO alpha 2)	Iso alpha 2
Vo4804	Lista de idiomas e dialetos (ICOT)	
Vo2686	Lista de níveis de educação/cursos extintos, 2012 (lista cumulativa)	
Vo4969	Locais onde ocorreu a situação de violência (2)	
Vo4983	Locais onde ocorreu a situação de violência (3)	
Vo4952	Medidas de proteção após assédio persistente	
Vo3959	Motivos para a alteração da situação do alojamento (1)	
Vo4335	Motivos para a alteração da situação do alojamento (3)	
Vo3678	Níveis de educação, 2014 (completos - observação) - variante 3	
Vo4160	Níveis de educação, 2014 (completos e s/ c. - observação) - variante 5	
Vo4807	Origem do rendimento do indivíduo	
Vo4943	Razões da insatisfação (com a polícia) (2)	
Vo4942	Razões para a não existência de denúncia (2)	
Vo4815	Relação de parentesco com o indivíduo (ICOT)	
Vo4931	Responsabilidade na tomada de decisão entre o casal	
Vo4937	Responsável pelo comportamento	
Vo4959	Responsável pelo comportamento (2)	
Vo4994	Responsável pelo comportamento (3)	
Vo4966	Responsável pelo fim da relação (2)	
Vo4202	Responsável pelo início da violência	
Vo4833	Resultado do contacto/entrevista (alojamento da amostra)	
Vo0153	Sexo	
Vo4963	Sexo (dos anteriores parceiros/as)	
Vo4334	Situação do alojamento (bloco comum)	
Vo4338	Situação face à existência de email	
Vo4337	Situação face à existência de telefone	
Vo4970	Situação familiar (durante a infância)	
Vo3700	Situação na profissão - variante 13	
Vo4955	Situação residencial do indivíduo (bloco comum - CAPI)	
Vo4203	Tipo de autor da denúncia à polícia	
Vo0180	Tipologia sim/não	
Vo4217	Tipologia sim/não (sim - mais ou menos - não)	
Vo4332	Tipologia sim/não (sim - não foi possível a confirmação)	

V04219	Tipologia sim/não (sim - não, aconteceu depois de nos separarmos)	
V04336	Tipologia sim/não (sim - sim, mas é necessário corrigir o nome)	
V04958	Tipologia sim/não (sim, apenas atual cônjuge ou companheiro/a; não)	
V03308	Tipologia sim/não (sim, era pós-Bolonha; não sabe)	
V04933	Tipologia sim/não (sim, pelo menos uma pessoa; não, todas as pessoas)	
V04939	Tipologia sim/não (sim, raramente; não)	
V04957	Tipologia sim/não (sim, repetida para pelo menos um agressor; não, uma vez para cada agressor)	
V04951	Tipologia sim/não (sim, todas; não)	
V04967	Tipologia sim/não (sim; às vezes sim, às vezes não; não)	
V04984	Tipologia sim/não (sim; isso já tinha sido feito)	
V04964	Tipologia sim/não (sim; não ou desconhecido)	
V04229	Tipos de ações de defesa	
V04982	Tipos de atendimento pelos profissionais de saúde	
V04981	Tipos de atos de defesa	
V05003	Tipos de comportamento indesejado (assédio persistente)	
V04975	Tipos de comportamento indesejado, com conotação sexual, no local de trabalho	
V05000	Tipos de comportamento para magoar/assustar	
V04979	Tipos de comportamento violento (2)	
V04980	Tipos de comportamento violento (3)	
V04995	Tipos de comportamento violento (4)	
V04998	Tipos de comportamento violento (5)	
V05001	Tipos de comportamento violento (6)	
V04410	Tipos de contrato de trabalho - variante 11	
V04985	Tipos de entidades contatadas em casos de violência	
V04945	Tipos de indivíduos responsáveis pela ameaça (2)	
V04935	Tipos de indivíduos responsáveis pelo assédio (2)	
V04949	Tipos de indivíduos responsáveis pelo assédio persistente	
V04936	Tipos de pessoa/entidade com quem falou (sobre a agressão) (2)	
V05004	Tipos de pessoa/entidade com quem falou (sobre a agressão) (3)	
V04953	Tipos de responsáveis pela violência na infância	

XI. SIGLAS E ABREVIATURAS

- Lista de abreviaturas e acrónimos (siglas) utilizados:

Código	Designação	Extensão
10965	AIPD	Avaliação de Impacto sobre a Proteção de Dados
4631	AML	Área Metropolitana de Lisboa
7090	BA	Base de Amostragem
11671	BIS	Business Intelligence software
7949	BO	Business Objects
7197	CAPI	Computer Assisted Personal Interview
5078	CATI	Computer Assisted Telephone Interview
8228	CAWI	Computer Assisted Web Interviewing
5151	CE	Comissão Europeia
7185	CGA	Classificação Geral das Atividades do INE
11331	CIG	Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género
11669	DEFF	Design Effect
4099	DES	Departamento de Estatísticas Demográficas e Sociais
5867	DES/TR	Departamento de Estatísticas Demográficas e Sociais / Serviço de Estatísticas do Trabalho
11668	DG-JUST	Directorate-General for Justice and Consumers
4583	DGPJ	Direção-Geral da Política de Justiça
4492	DMET	Documento metodológico
6347	EM	Estado-Membro
11687	ENIND	Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação
4134	EUROSTAT	Serviço de Estatística da União Europeia
8042	FNA	Ficheiro Nacional de Alojamentos
11670	GBV SURVEY	Gender-Based Violence Survey
4172	INE	Instituto Nacional de Estatística, I.P.
10968	ISEPP	Inquérito sobre Segurança no Espaço Público e Privado
4201	NUTS	Nomenclatura das Unidades Territoriais para Fins Estatísticos
11686	PAVMVD	Plano de Ação para a Prevenção e o Combate à Violência Contra as Mulheres e à Violência Doméstica
7849	PEE	Programa Estatístico Europeu
8044	PSU	Unidade Primária da Amostra
11682	PT	Portugal
10966	RGPD	Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados
4226	SEN	Sistema Estatístico Nacional
4229	SIGINE	Sistema de Informação de Gestão do INE
5676	SPSS	Statistical Package for Social Sciences
7169	UA	Unidade de Alojamento
4238	UE	União Europeia
4578	UO	Unidade Orgânica
7170	WEBINQ	Inquéritos do INE na Web

XII. BIBLIOGRAFIA

- Comissão Europeia (Direção-Geral da Justiça e s Consumidores) (2015), Compromisso estratégico para a igualdade de género 2016-2019, Bruxelas, Serviço de Publicações da União Europeia
- Conselho da Europa (2011), Convenção do Conselho da Europa para a Prevenção e o Combate à Violência Contra as Mulheres e a Violência Doméstica, Conselho da Europa, Istambul
- Instituto Nacional de Estatística (2019), Documento metodológico Inquérito Piloto sobre Segurança no Espaço Público e Privado (cód. 674/versão 1.0), INE, Lisboa
- Instituto Nacional de Estatística (2019), Questionário Inquérito Piloto sobre Segurança no Espaço Público e Privado (registo nº. 10360), INE, Lisboa